RESOLUÇÃO Nº 709/2025
de 27 de maio de 2025

"Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"

A Câmara Municipal de Campo Belo-MG, aprovou e eu, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a contratação temporária de 01 (um) Controlador Interno para atuar junto à Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

Art. 2º A contratação de que trata esta Lei será pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º As especificações exigidas para as contratações autorizadas por esta Lei, inclusive carga horária, vencimentos e jornada de trabalho, são as que constam na Lei Complementar Municipal nº 210/2023 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários a execução desta Lei são os constantes da programação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente